



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO - PPGSCF

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

EDITAL N.º 041/2016-PPGSCF

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE/CAPES PARA ALUNOS REGULARES DO DOUTORADO – TURMA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – PPGSCF - MESTRADO E DOUTORADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – PPGSCF - Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições;
Considerando o Edital n.º 019/2016-PDSE/CAPES, Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º - Abertura do Processo de Seleção para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES – 2016/2017.

Art. 2.º - Período de Inscrição: 22 a 29/09/2016

Horário: até as 17:00h

Número de bolsas: 03 bolsas com vigência de 4 meses cada

Parágrafo Único: A vigência da bolsa poderá ser ampliada conforme o número de inscritos aprovados.

Art. 3.º Os candidatos interessados deverão apresentar, na Coordenação do PPGSCF os seguintes documentos para inscrição no prazo estipulado no art. 2.º :

- Ficha de Inscrição (anexo a este Edital);
- Currículo Lattes atualizado anexado os documentos comprobatórios (Experiência Profissional e Produção Bibliográfica);
- Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- Plano de Estudos , em português, com no máximo 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente os itens abaixo:
 - I – título;
 - II – introdução e justificativa, apresentando a atualidade e a relevância do tema;
 - III – objetivos com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - IV – metodologia a ser empregada;
 - V – cronograma de atividades;
 - VI – referências bibliográficas;
 - VII – a contribuição do plano de estudo para a promoção do ensino, formação e aprendizagem;
 - VIII – o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação com novas técnicas e parcerias, além da ampla divulgação dos resultados;
 - IX – a relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazo, quando for o caso;
 - X – se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.

- Será automaticamente desclassificado, o candidato que não organizar e/ou não apresentar os documentos comprobatórios do Currículo Lattes (Produção Bibliográfica e Experiência Profissional)

Art. 4^a – O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, atender os seguintes requisitos :

- I- estar regularmente matriculado em curso de doutorado no Brasil com notas de 3 a 7 na avaliação quadrienal da Capes;
- II- apresentar candidatura individual;
- III- não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes e/ou de outras agências de fomento que utilizem recursos do Tesouro Nacional;
- IV- não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- V- não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese;
- VI- ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- VII- ter obtido aprovação no exame de qualificação ou estar regulamente matriculado e ter cursado, no mínimo, 12 meses no programa, no momento da inscrição.

Art. 5.^o - Critérios de Seleção:

- Produção Qualis/CAPES – Livros e Periódicos, conforme segue:

1) Artigo em Periódico:

- A1 = 100 pontos
- A2 = 85 pontos
- B1 = 70 pontos
- B2 = 55 pontos
- B3 = 40 pontos
- B4 = 25 pontos
- B5 = 10 pontos

2) Livro (autoria ou co-autoria) = 130 pontos

3) Capítulo de livro (autoria ou co-autoria) = 35 pontos

4) Experiência profissional na docência do ensino superior = 05 pontos/ano (Máximo 3 anos)

Parágrafo Único – Serão consideradas as produções dos últimos 3 anos + a produção de 2016 (janeiro/2013 a setembro/2016); A produção científica “artigo em periódico” será pontuada conforme Qualis/CAPES – Área de Educação, WebQualis/CAPES. Disponível em <http://qualis.capes.gov.br/webqualis>; Toda produção bibliográfica será analisada conforme critérios estabelecidos pela CAPES e CNPq.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 22 de setembro de 2016.

Profa. Dra. Denise Rosana da Silva Moraes

Coordenadora do Programa



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I - Edital n.º 041/2016-PPGSCF

FICHA DE INSCRIÇÃO

PDSE/CAPES 2016-2017

Nome do Candidato: _____

Orientador: _____

Instituição de Destino: _____

Co-Orientador estrangeiro: _____

Período do Estágio no Exterior	Data de saída:	Data do Retorno:
-----------------------------------	----------------	------------------

Termo de Anuência e Assinatura:

Declaro conhecer as normas estabelecidas pelo Regulamento do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES e aceito submeter-me a elas.

Foz do Iguaçu-PR, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Orientador: _____



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO II - Edital n.º 041/2016-PPGSCF

Nome: _____

Linha de Pesquisa: _____

	Artigo em Periódico							Livro Completo	Capítulo de Livro	Experiência Profissional
	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5	Autoria ou Co-autoria	Autoria ou Co-autoria	Docência no Ens. Superior
	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos/Ano
	100	85	70	55	40	25	10	130	35	5
2013										
2014										
2015										
2016										
Sub-Total										

Total Geral	
--------------------	--

Notas:

- Serão consideradas as produções dos últimos 3 anos + produção de 2016 (Janeiro/2013 a Setembro/2016);
- A produção científica "Artigo em Periódico" será pontuada conforme Qualis/CAPES - Área de Educação, WebQualis. Disponível em <http://qualis.capes.gov.br/webqualis>;
- Toda produção bibliográfica será analisada conforme os critérios estabelecidos pela CAPES e CNPq;
- Produções não publicadas não serão pontuadas;
- A Experiência Profissional será pontuada com 5 pontos por ano (máximo 3 anos);
- No caso de empate será adotado o seguinte critério para desempate: Nota Final no Processo de Seleção para ingresso no PPGSCF.